



DECRETO Nº 186/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF
0401 10 301 0107 2008 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
4407/5	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 6.700,00
0401 10 301 0107 2008 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
4439/3	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - 10.000,00
4440/7	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 15.200,00
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0401 10 305 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE
0401 10 305 0107 2126 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
12837/6	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 10.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 18	GESTAO AMBIENTAL
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE
0701 18 541 0063 2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE
0701 18 541 0063 2057 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
19013/6	1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE 3.500,00
0701 18 541 0063 2057 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS
19137/0	1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE 500,00
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
0703 17	SANEAMENTO
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA
0703 17 512 0064 2026 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
21372/1	0001-RECURSOS LIVRE 9.500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12	EDUCACAO



0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
25214/0	0031-FUNDEB	12.100,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2110	REMUN.PROFESSORES PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2110 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
29366/0	0031-FUNDEB	12.800,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
30690/8	0031-FUNDEB	15.205,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
41682/7	0001-RECURSOS LIVRE	12.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
44142/2	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1002 08 122 0109	GESTAO DO SUAS	
1002 08 122 0109 2133	MAN.CRAS	
1002 08 122 0109 2133 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
44819/2	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	5.000,00

Total de credito suplementar 114.505,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:



a) Reducao das seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
0401 10 301 0107 2009 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
5094/6	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	21.900,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
16308/2	0001-RECURSOS LIVRE	38.500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
25239/5	0031-FUNDEB	38.105,00
0802 12 361 0046 2034 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
25370/7	0031-FUNDEB	2.000,00
Total de Reducoes		100.505,00

c) Por excesso de arrecadacao nos seguintes recursos:

1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	4.000,00
4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	10.000,00
Total de excesso de arrecadacao	14.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2021.



GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____